



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objetivo a Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se os Serviços Remanescentes Necessários para a Conclusão Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>, de que trata o presente relatório, vale ressaltar que esta obra foi objeto de um certame licitatório na modalidade Tomada de Preço 030/2022, conforme Lei nº 8.666/93, vencido pela empresa **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na AV RAMALHO PIVA, 260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09. No entanto objetivando a continuidade e finalização da obra que está pendente de execução pela empresa.

Sendo assim a administração resolve aplicar do art. 24, XI, da Lei no 8.666/1993, em que se refere a hipótese pressupõe a realização de licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, convocando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos de proposta formulada por terceiro. O tema se relaciona com inadimplemento contratual e com rescisão do contrato administrativo. Por isso, a perfeita compreensão do inciso pressupõe estudos dos dispositivos pertinentes a esses temas.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos segue:

E-mail: [sec.obras@pmsas.pr.gov.br](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 991244418

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS NÃO SE APLICA

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Atestado e/ou declaração de execução de obra, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente edital. Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

Urbanismo - CAU;

- Declaração de responsabilidade técnica (anexo 04) indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

- Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, no subitem, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no prazo de **90 (Noventa) dias**, após solicitação dos serviços.

Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta cidade.

### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço Linha Nova Riqueza, interior do Município.

### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: CESAR AUGUSTO ORTEGA**

**CPF: 661.608.719-00**

**E-mail: [engenharia@pmsas.pr.gov.br](mailto:engenharia@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: VALDIR VALÉRIO BLEICH**

**CPF: 669.580.409-53**

**E-mail: [sec.obras@pmsas.pr.gov.br](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos serviços contratados correrá à conta dos recursos constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais com Vinte e Dois Centavos). Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **COM O VALOR HOMOLOGADO DA TP 030 2022** realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20571	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 280.370,33
2	20572	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 145.228,89
Valor Total: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais com Vinte e Dois Centavos).			

### 13- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Planilha orçamentaria;

### 14- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 15 de maio de 2023.**

**VALDIR VALÉRIO BLEICH**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leticia A. Almeida**  
Responsável pelo Termo de Referência